

**PORTARIA TRT GP Nº 082/2012**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 03253/2012,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARISE RAMOS DE GUSMÃO MOLINA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 23.02.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 16.04.2012 e 24.04.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente